



PALACETE « 10 DE JULHO »

PINDAMONHANGABA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 12-58

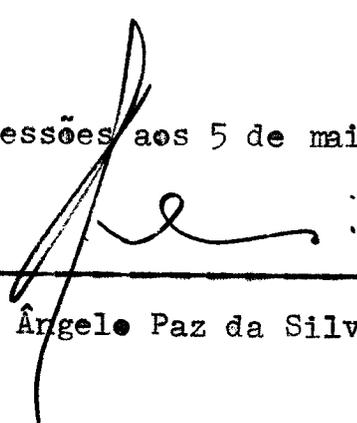
Reconhece a utilidade pública da  
Corporação Musical "Euterpe".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA DECRETA:

Art. 1º - É reconhecida a utilidade pública da Corporação  
Musical "Euterpe".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões aos 5 de maio de 1958.

  
Vereador Ângelo Paz da Silva.

*Com. de  
Projeto  
2 19.5.58  
N.º*

*Ap. p. m.  
unanimidade  
em 1.ª discuss. 5  
2-16-6-58  
N.º*

*Ap. p. m. unanimidade  
em 2.ª discuss. 5  
2-16.6.58  
N.º*

*Registrado no livro próprio à fl. 1404.  
Darcy de N. Pereira Resan  
20/5/58*